

EDITAL N° 037/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação imediata de **01 (um) Entrevistador, e formação de cadastro reserva**, com formação técnica ou de nível superior, para atuar no projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações do Distrito Federal*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais com formação técnica ou superior em qualquer área de saúde ou ciências sociais para a execução das atividades relacionadas no **item 3.1** e a entrega do produto relacionado no **item 3.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações do Distrito Federal*”

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

2.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

2.1.1. *Curriculum vitae ou lattes (contendo endereço, telefone e e-mail);*

2.1.2. Possuir ensino médio ou formação técnica ou de nível superior, completa ou incompleta, em qualquer área de saúde ou ciências sociais,

devidamente comprovada por declaração de escolaridade (cursando), certificado de conclusão de curso médio ou técnico, ou diploma de graduação (completo), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.1.3. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos finais de semana (Comprovação por declaração de próprio punho conforme modelo do anexo III).

2.2. Requisitos desejáveis:

2.2.1. Experiência com atividades de pesquisa de campo, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.2. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.3. Habilidades de manuseio de tablets e gravadores digitais, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada.

2.2.4. Experiência com softwares para coleta de dados, preferencialmente RedCap, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada.

2.2.5. É desejável ter as seguintes competências: organização, capacidade de comunicação clara, de lidar com adversidades e trabalhar em equipe, facilidade no relacionamento interpessoal.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo profissional:

3.1.1. O profissional a ser contratado deverá realizar a seguinte atividade:

3.1.1.1. Realizar coleta de dados primários utilizando instrumentos de coleta eletrônicos ou impressos;

- 3.1.1.2.** Digitar quando necessário os instrumentos de coleta no sistema;
- 3.1.1.3.** Auxiliar na revisão dos questionários preenchidos e analisar criticamente o bom funcionamento do instrumento;
- 3.1.1.4.** Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;
- 3.1.1.5.** Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, quando solicitado;
- 3.1.1.6.** Gerar relatórios sobre a rotina de campo – Produtos;
- 3.1.1.7.** Manter a coordenação informada sobre seu andamento, em especial, caso haja necessidade de intervenção;
- 3.1.1.8.** Participar dos treinamentos com os protocolos de abordagem e realização das atividades;

3.2. DO PRODUTO A SER ENTREGUE PELO PROFISSIONAL

- 3.2.1.** Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 1: Relatório das coletas de dados realizadas pelo período de 30 (trinta) dias após o início efetivo das atividades em campo.

Mínimo de 60 indivíduos participantes da pesquisa com entrevistas realizadas.

Produto 2: Relatório das coletas de dados realizadas após 90 (noventa) dias do início efetivo das atividades em campo.

Mínimo de 120 indivíduos participantes da pesquisa com entrevistas realizadas.

Produto 3: Relatório das coletas de dados realizadas até 150 (cento e cinquenta) dias após o início das atividades e relatório da revisão dos questionários preenchidos.

Mínimo de 120 indivíduos participantes da pesquisa com entrevistas realizadas.

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Produto 1	30 dias após o início das atividades.
Produto 2	90 dias após o início das atividades.
Produto 3	150 dias após o início das atividades.

Os produtos deverão ser apresentados da seguinte forma: em documento PDF devidamente assinado e por e-mail.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 08 a 15 de julho de 2021**;

4.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“ENTREVISTADOR – SELEÇÃO DE PESSOA 037/2021”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, em formato .PDF, em 1 (um) único e-mail;

4.3. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

4.4. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

4.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.7. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF” e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

4.8. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **2.1**.

5.1.2. ETAPA 2 – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **2.2**.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

6.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 (requisitos desejáveis)**.

7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta pela Comissão de Seleção da FINATEC com o apoio dos coordenadores do Projeto;

7.2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

7.3. ETAPA 2 – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
CrITÉrios De Avaliação	Pontuação	Valor Máximo Por Item
a) Experiência com atividades de pesquisa realizando entrevistas com questionários estruturados, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; (10 pontos por projeto participado).	0 a 60	60
b) Experiência com atividades de pesquisa acadêmica na área da saúde ou ciências sociais, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas; (05 pontos por projeto em que tenha participado ou ano de participação e 05 pontos por artigo publicado).	0 a 30	30
c) Habilidades de manuseio de tablets, gravadores digitais e conhecimento básico de informática, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada; (01 ponto a cada ano) .	0 ou 5	5
d) Experiência com softwares para coleta de dados, preferencialmente RedCap, devidamente comprovada por auto declaração de próprio punho ou por comprovação curricular documentada; (01	0 a 5	5

ponto a cada ano).		
TOTAL DE PONTOS		100

7.4. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

7.5. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **20 (vinte) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

8. VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no **item 3.2**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
Produto 1	30 dias	20%	R\$ 2.700,37
Produto 2	90 dias	40%	R\$ 5.400,75
Produto 3	150 dias	40%	R\$ 5.400,75

9.2. A Finatec terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

9.3. Sobre o valor de pagamento dos serviços haverá a retenção: **a)** Do Imposto de Renda – IR; **b)** Do Imposto Sobre Serviço – ISS, e **c)** Da contribuição previdenciária para o INSS, caso não seja comprovado o recolhimento pelo teto máximo.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	08 a 15/07/2021
Avaliação Curricular	16 a 19/07/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/07/2021
Período de Recurso	21 a 23/07/2021
Resposta aos Recursos	26 a 28/07/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	29/07/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo II	30/07/2021

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, desde que manifestem sua intenção via e-mail, no prazo de 01(um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

11.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

11.3. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

12.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.4. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de dados pessoais.

ANEXO III – Modelo de Declaração de Disponibilidade horário

Brasília, 08 de julho de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
DO EDITAL N° 037/2021
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 037/2021
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA RPA									
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:				SEXO: F () M ()		
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:			
PIS/PASEP/NIT:					CPF:				
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:				
GRAU DE INSTRUÇÃO:									
ESTADO CIVIL:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:				
Nº DO BANCO:			AGENCIA:			CONTA:			
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA									
POSSUI:		SIM ()			NÃO ()				
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:				
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:				
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A): SIM () NÃO ()				FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()		
NATURALIZADO: SIM () NÃO ()				NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:					
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:			
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:			

DATA ____/____/____

DATA ____/____/____

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

v. L3 Norte | Ed. Finatec | Ass. Norte | Brasília - DF | Cep: 70000-000 | fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201 | Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO III
EDITAL DE SELEÇÃO N° 037/2021
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
(DEVE SER REDIGIDA TOTALMENTE A PRÓPRIO PUNHO)

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG n° _____ e CPF n° _____, residente e domiciliado na Rua _____ n° ____ Bairro _____ nesta cidade de _____, aprovado(a) na Seleção Pública n° 037/2021, declaro que possuo disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, conforme as disposições contidas no Edital de Seleção n° 037/2021 e seus anexos.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

Assinatura